



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXIV PALMAS, QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº 2166



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Osires Damaso

**1º Vice-Presidente:** Dep. Eduardo do Dertins

**1º Secretário:** Dep. José Geraldo

**2º Secretário:** Dep. Toinho Andrade

**3º Secretário:** Dep. Iderval Silva

**4º Secretário:** Dep. Josi Nunes

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Amélio Cayres (**Pres.**), Iderval Silva (**Vice**), Amália Santana, Carlão da Saneatins e Sargento Aragão

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Vilmar do Detran, Solange Duailibe, José Bonifácio, Osires Damaso e Eli Borges

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às terças-feiras, às 14h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: José Augusto (**Pres.**), José Bonifácio (**Vice**), Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins e Wanderlei Barbosa

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Iderval Silva, Stalin Bucar, Zé Roberto, Raimundo Palito e Freire Júnior

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 8h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Zé Roberto (**Pres.**), Eli Borges (**Vice**), Osires Damaso, Stalin Bucar e Vilmar do Detran.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Wanderlei Barbosa, Solange Duailibe, Amália Santana, Raimundo Palito e Freire Júnior.

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às terças-feiras, às 14h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Luana Ribeiro (**Pres.**), Solange Duailibe (**Vice**), Freire Júnior, Osires Damaso e Vilmar do Detran.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Amália Santana, Carlão da Saneatins e Josi Nunes.

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Wanderlei Barbosa (**Pres.**), Josi Nunes (**Vice**), Amália Santana, Amélio Cayres e Raimundo Palito.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Vilmar do Detran, Eduardo do Dertins, Zé Roberto, Osires Damaso e José Augusto.

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quartas-feiras, às 17h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Stalin Bucar (**Pres.**), Freire Júnior (**Vice**), Manoel Queiroz, Raimundo Palito e Zé Roberto.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Eduardo do Dertins, Solange Duailibe, José Bonifácio, Carlão da Saneatins e Sargento Aragão.

### COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às quintas-feiras, às 15h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Marcello Lelis (**Pres.**), Stalin Bucar (**Vice**), Raimundo Palito, Solange Duailibe e Zé Roberto.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Manoel Queiroz, Amélio Cayres, José Bonifácio, Carlão da Saneatins e Josi Nunes.

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Sargento Aragão (**Pres.**), José Bonifácio (**Vice**), Amélio Cayres, Iderval Silva e Osires Damaso.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Zé Roberto, Stalin Bucar, Solange Duailibe, Carlão da Saneatins e Eli Borges.

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às quintas-feiras, às 16h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Carlão da Saneatins (**Pres.**), Marcello Lelis (**Vice**), Amélio Cayres, Luana Ribeiro e Solange Duailibe.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Amália Santana, Raimundo Palito e Sargento Aragão.

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quintas-feiras, às 17h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Solange Duailibe (**Pres.**), Amália Santana (**Vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz e Raimundo Palito.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Iderval Silva, Vilmar do Detran, Luana Ribeiro, Osires Damaso e José Augusto.

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Vilmar do Detran (**Pres.**), Manoel Queiroz (**Vice**), José Augusto, José Bonifácio e Osires Damaso

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Solange Duailibe, Amélio Cayres, Luana Ribeiro, Carlão da Saneatins e Marcello Lelis.

### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## MENSAGEM Nº 62/2014

Palmas, 11 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**  
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
TOCANTINS  
N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei 27/2014, que altera a Lei 1.538, de 29 de dezembro de 2004.

O corpo normativo cuja modificação se propõe, autoriza o Poder Executivo a doar ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Tocantins a área de terreno urbano que especifica, e adota outra providência.

A propositura tem por objeto adaptar os futuros encargos da doação à natureza do contrato de mútuo a ser celebrado pelo destinatário da liberalidade com a Caixa Econômica Federal.

Ou seja, a cláusula de inalienabilidade, sendo incompatível com a destinação das frações do imóvel aos futuros mutuários, é substituída pelos gravames definidos na Lei Federal 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, e solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento desse Egrégio Sodalício.

Renovo a Vossa Excelência e ilustres pares os protestos de minha elevada estima.

**SANDOVAL CARDOSO**  
Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 27/2014

Altera a Lei 1.538, de 29 de dezembro de 2004, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Tocantins a área de terreno urbano que especifica, e adota outra providência.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 2º da Lei 1.538, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O imóvel objeto da doação destina-se à construção da sede da donatária e de moradias de interesse social.”(NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** É revogado o art. 3º da Lei 1.538, de 29 de dezembro de 2004.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

**SANDOVAL CARDOSO**  
Governador do Estado

## MENSAGEM Nº 92/2014

Palmas, 2 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**  
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
TOCANTINS  
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei Complementar 2/2014, modificativo da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

A propositura tem por escopo adequar a estrutura organizacional vigente na Corporação, tornando-a moderna e mais eficiente.

Noutro norte, a medida traz ainda, a reorganização do Sistema de Proteção e Defesa Civil Estadual, tendo em vista as recentes inovações trazidas pela legislação federal.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, solicitando a tramitação do Projeto de Lei Complementar em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento dessa Augusta Casa de Leis.

Renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares os protestos de minha elevada estima.

**SANDOVAL CARDOSO**  
Governador do Estado

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2014

Altera a Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins–CBMTO, e adota outras providências.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** A Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, instituição permanente, força auxiliar e reserva do Exército, organizado com base na hierarquia e disciplina militar, destina-se a preservar a ordem pública consubstanciada nas ações típicas de bombeiro militar e de defesa civil, com vistas à manutenção da salubridade e paz social no Estado.

Art. 3º.....

*Parágrafo único.* A função de Comandante-Geral do CBMTO, com precedência sobre todos os Bombeiros Militares, é privativa de Oficial do último posto da Corporação do Quadro de Oficiais Bombeiros Militar de Comando – QOBM-C, possuidor do Curso Superior de Bombeiro Militar – CSBM ou equivalente.

Art. 9º.....

III – Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil;

Art. 10. O Comandante-Geral é nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo, dentre os Coronéis da ativa, diplomados em Curso Superior de Bombeiro Militar – CSBM ou equivalente, pertencentes ao Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Comando – QOBM-C do Estado do Tocantins.

Art. 11.....

§1º O Chefe do Estado-Maior é nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo, dentre os Coronéis da ativa, diplomados em CSBM ou equivalente, pertencentes ao QOBM-C, competindo-lhe a direção, orientação, coordenação e fiscalização dos trabalhos do Estado-Maior e a função de Subcomandante-Geral do CBMTO, substituindo o Comandante-Geral em seus afastamentos e impedimentos.

§2º O Subchefe do Estado-Maior é nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo, dentre os Oficiais do QOBM-C, e tem a função de substituir o Chefe do Estado-Maior em seus afastamentos e impedimentos.

§3º As Juntas Médicas, compostas por oficiais do Quadro de Saúde ou por profissionais civis, são responsáveis pela execução das inspeções de saúde de interesse do CBMTO.

§4º Compete ao Estado-Maior elaborar diretrizes, ordens e normas gerais de ação do Comandante-Geral no acionamento dos Órgãos de Apoio e de Execução no cumprimento de suas missões, sendo coordenado pelo Chefe do Estado-Maior e estruturado em:

I – Diretoria de Administração e Recursos Humanos, encarregada dos assuntos inerentes a gestão de pessoal, legislação, recrutamento e seleção, saúde e assistência social, subdividida em:

a) Coordenadoria de Administração;

b) Coordenadoria de Pessoal:

1. Ativo: civil e militar;

2. Inativo e Pensionista: civil e militar;

3. para Recrutamento e Seleção;

c) Coordenadoria de Saúde e Assistência Integral, composta por:

1. Serviço Médico, de Odontologia, Psicologia, Fisioterapia e Assistência Social;

2. Capelania;

3. Educação Física e Desporto;

4. Juntas Médicas;

d) Coordenadoria de Folha de Pagamento;

II – Diretoria de Planejamento de Ensino e Pesquisa, responsável por assuntos relativos ao planejamento de ensino e à pesquisa de matérias inerentes às atividades de instrução na Corporação, organizada em:

a) Coordenadoria de Planejamento de Ensino e Pesquisa;

b) Coordenadoria de Instrução;

III – Diretoria de Orçamento e Finanças, encarregada dos assuntos relativos ao planejamento, acompanhamento e avaliação, e à execução orçamentária e financeira da Corporação, formada pela:

a) Coordenadoria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação;

b) Coordenadoria de Execução Orçamentário-Financeira;

IV – Diretoria de Logística e Patrimônio, encarregada dos assuntos relativos à aquisição de material e serviços, logística geral, e ao controle e fiscalização patrimonial e de estoque, constituída pela:

a) Coordenadoria de Patrimônio e Infraestrutura;

b) Coordenadoria de Telecomunicações e Informática;

c) Coordenadoria de Compras e Controle;

d) Coordenadoria de Execução de Convênios;

e) Centro de Manutenção, subdividido em:

1. Seção de Logística em transporte;

2. Seção de peças;

f) Almoxarifado-Geral;

V – Corregedoria, encarregada de apurar alterações administrativas e disciplinares envolvendo bombeiros militares, controlar e assessorar procedimentos administrativos e Inquéritos Policiais Militares, e acompanhar pessoal submetido a processo penal e processo penal militar, subdividida em:

a) Coordenadoria de Procedimento Administrativo Disciplinar;

b) Coordenadoria de Polícia Judiciária Militar;

VI – Diretoria de Serviços Técnicos, composta por pessoal especializado na área de prevenção contra incêndio e pânico, organizada em:

a) Coordenadoria de Perícia de Incêndio;

b) Coordenadoria de Fiscalização e Vistoria;

c) Coordenadoria de Análise de Projetos de Prevenção Contra

Incêndios e Pânico;

d) Coordenadoria de Arrecadação.

Art. 11-A. A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC possui as seguintes atribuições:

I – realizar planejamento e estudos sobre áreas de risco e promoção de ações preventivas relacionadas à minimização de desastres;

II – articular a gestão dos órgãos no âmbito do Estado, na mitigação, preparação, resposta e recuperação às necessidades da população, decorrentes de eventos desastrosos, situações de emergência ou de estado de calamidade pública;

III – gerenciar Comitês e Comissões de Prevenção, Preparação e Resposta a Riscos e Desastres, e de Controle de Incêndios Florestais.

*Parágrafo único.* A CEPDEC é organizada em:

I – Gabinete de Coordenação, composto por:

- a) Coordenador Estadual;
- b) Secretário Executivo;
- c) Subsecretário Executivo;

II – Coordenação de Mobilização e Minimização de Desastres, dividida em:

- a) Seção de Avaliação de Danos;
- b) Seção de Assistência Humanitária;
- c) Seção de Apoio, subdividida em:
  1. Comitê Estadual de Combate aos Incêndios Florestais;
  2. Gestão de Risco de desastres;
  3. Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos – P2R2;
  4. Centro Integrado Multiagências – CIMAN;

III – Coordenação de Apoio Administrativo;

IV – Coordenação de Monitoramento, composta por:

- a) Centro de Monitoramento;
  - b) Seção de Pesquisa e Estatística;
- V – Coordenação de Ensino e Projetos;

VI – Centro de Estudo e Pesquisa sobre Desastres – CEPED.

Art. 12. Compõem também o Comando-Geral da Corporação as Assessorias:

II – Jurídica, organizada em:

- a) Setor de análise e emissão de pareceres nos processos e assuntos de interesse da Corporação;
- b) Contencioso Administrativo, quanto à instrução dos processos relativos aos recursos em face das penalidades advindas do descumprimento das normas referentes à segurança contra incêndio e pânico e o gerenciamento dos créditos fiscais deles decorrentes.

V – de Assuntos Estratégicos, encarregada de fomentar e desenvolver estratégias políticas, relações institucionais e assessoria parlamentar visando o desenvolvimento da Corporação;

VI – de Planejamento Institucional, encarregada da elaboração do planejamento institucional, visando o estabelecimento de ações a médio e longo prazo;

VII – de Contabilidade, com atribuição de realizar a escrituração, controle, demonstração e análise contábil da Corporação.

Art. 14.....

III – Colégios Militares do Corpo de Bombeiros.

*Parágrafo único.* O Ajudante-Geral ocupa a função de Comandante do Quartel do Comando-Geral – QCG.

Art. 16. Os Órgãos de Execução do Corpo de Bombeiros Militar são as Unidades de Bombeiro Militar, caracterizadas como Organização de Bombeiro Militar – OBM, encarregadas de executar as atividades-fim da Corporação em determinada área ou especialidade.

Art. 17.....

I – o Comando Operacional de Bombeiros – COB: escalão intermediário de comando responsável pela coordenação das atividades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar;

II – o Batalhão de Bombeiro Militar – BBM: encarregado da execução geral dos serviços ordinários e de operações diversas em áreas circunscricionais do Estado;

III – a Companhia Independente de Bombeiro Militar – CIBM: encarregada de atribuições peculiares de BBM, que não estejam incluídas na área da circunscricção deste.

§1º As OBM dividem-se em subunidades.

§2º As unidades e subunidades podem ser especializadas, acrescidas da respectiva sigla.

§3º O Quartel do Comando-Geral é considerado unidade administrativa da Corporação.

Art. 18. O Comando Operacional é constituído de:

III – Seção de Planejamento Operacional;

IV – Seção de Estatística;

V – Sistema Integrado de Operações – SIOP.

Art. 18-A. Os Batalhões são constituídos de:

- I – Comandante;
- II – Subcomandante;
- III – Seções;
- IV – Companhia – Cia BM;
- V – Pelotões – Pel BM;
- VI – Grupos – Gr BM.

Art. 19. As Companhias Independentes de Bombeiro Militar – CIBM são constituídas de:

- III – Seções;
- IV – Pelotões – Pel BM;
- V – Grupos – Gr BM.

Art. 20.....

§2º As subáreas são divididas em setores de responsabilidade dos Pelotões, podendo ser divididos em Grupo de Bombeiro Militar.

Art. 21.....

§1º As unidades e subunidades operacionais obedecem à seguinte disposição:

- I – cada Batalhão Bombeiro Militar tem de duas a seis Companhias;
- II – cada Companhia, incorporada ou destacada, e a Companhia Independente tem de dois a seis pelotões;
- III – cada Pelotão tem entre dois e seis grupos;
- IV – cada Grupo é constituído de, no mínimo, oito bombeiros militares, sendo pelo menos um graduado.

§2º.....

§3º As Unidades de Bombeiro Militar são instaladas por decreto do Chefe do Poder Executivo, cabendo ao Comandante-Geral da Corporação o desdobramento das subunidades e definição das seções que as compõem, por meio de Plano de Articulação.

Art. 22.....

I.....

a).....

1. Quadro de Oficiais Bombeiros Militar de Comando – QOBM-C: integrado por Oficiais da carreira de Comando, diplomados em Curso de Formação de Oficiais de Academia de Bombeiro Militar ou de Unidade de Ensino Militar equivalente. A carreira neste QOBM-C inicia-se no Posto de 2º Tenente, após o aspirantado, com progressão até o Posto de Coronel BM;

2. Quadro de Oficiais Bombeiros Militar de Administração – QOBM-A: integrado por Oficiais de formação em Curso de Habilitação de Oficiais de Administração, oferecido aos Praças com graduação de 1º Sargento e de Subtenente, mediante seleção interna, que possuam Curso de Aperfeiçoamento de

Sargento, obedecidas as condições e peculiaridades próprias previstas em leis e regulamentos da Corporação, com progressão até o Posto de Tenente-Coronel BM;

3. Quadro de Oficiais Bombeiros Militar Especialistas – QOBM-E: integrado por Oficiais de formação superior em Direito, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Administração, Engenharia, Ciência da Computação, Música, Teologia, Meteorologia, Geologia e Pedagogia, admitidos mediante aprovação em concurso público ou seleção interna, e submetidos ao Curso de Habilitação de Oficiais. A carreira neste QOBM-E inicia-se no Posto de 2º Tenente, após o aspirantado, com progressão até o Posto de Tenente-Coronel BM;

4. Quadro de Oficiais Bombeiros Militar de Saúde – QOBM-S: integrado por Oficiais de formação superior em Medicina, Odontologia, Serviço Social, Fisioterapia, Psicologia, Enfermagem, Farmácia, Educação Física, Fonoaudiologia, admitidos mediante aprovação em concurso público ou seleção interna, e submetidos ao Curso de Habilitação de Oficiais. A carreira neste QOBM-S inicia-se no Posto de 2º Tenente, após o aspirantado, com progressão até o Posto de Coronel BM;

b).....

1. Quadro de Praças Bombeiros Militar Especiais – QPBM-E: constituído pelos Aspirantes a Oficiais e Cadetes;

2. Quadro de Praças Bombeiros Militar – QPBM: formado por praças possuidores de Curso e Formação ou Habilitação de Bombeiros Militar, estruturado em carreira conforme a escala hierárquica de Praças, com progressão até à Graduação de Subtenente PM;

3. Quadro de Praças Bombeiros Militar de Saúde – QPBM-S: em extinção na vacância, constituído por possuidores de formação técnica em enfermagem e outras habilidades técnicas específicas na área da saúde, admitidos mediante concurso público e submetidos ao curso de habilitação, estruturado em carreira conforme a escala hierárquica de Praças, com progressão até à Graduação de Subtenente PM.

§§ 1º e 2º suprimidos.

.....”(NR)

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** São revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006:

I – a alínea “c” do inciso IV do art. 12;

II – as alíneas de “a” a “c” do inciso III do art. 14;

II – os incisos I e II do art. 16.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

**SANDOVAL CARDOSO**

Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 93/2014**

Palmas, 2 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual OSIRES RODRIGUES DAMASO  
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
TOCANTINS  
N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória 44/2014, modificativa dos seguintes diplomas legislativos:

I – Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as promoções no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;

II – Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins.

No primeiro caso, a medida provisória atende necessária adequação na carreira dos bombeiros militares, indo ao encontro dos anseios daqueles que formam a corporação.

Importa aduzir, neste passo, que a promoção constitui o reconhecimento principal do mérito do oficial militar no desempenho do múnus público a que se dedica.

No segundo caso, a medida diz respeito à definição do serviço bombeiro militar, de maneira mais adequada com as funções constitucionais atribuídas à Corporação.

Noutro ponto leva-se a prever, como já é de fato no Curso de Formação de Soldados, que o Curso de Habilitação dos Oficiais de Saúde e Especialistas seja fase do Concurso, tendo em vista que esta é também uma forma de acesso inicial à carreira.

Regula-se ainda, o auxílio-financeiro relativo ao período do Curso de Habilitação, limitando o valor em 50% do subsídio do Aspirante a Oficial, primeiro cargo a ser ocupado depois da posse; também, o auxílio-financeiro que será atribuído ao candidato matriculado no Curso de Formação de Soldados, que passa ao percentual de 50% do subsídio do Soldado.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, e solicitando que a tramitação da inclusa Medida Provisória se faça em regime de urgência, submeto a matéria ao discernimento desse Egrégio Sodalício.

Renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares os protestos de minha elevada estima.

**SANDOVAL CARDOSO**  
Governador do Estado

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 44/2014**

**Altera as Leis 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins – CBMTO, e 2.665, de 18 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as promoções no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, e adota outra providência.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso

da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

**Art. 1º** A Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“  
Art. 6º O serviço bombeiro militar consiste no exercício de atividades indispensáveis ao restabelecimento da ordem pública, compreendendo as ações típicas de bombeiro e de defesa civil, com vistas à manutenção da salubridade e à paz social no Estado.

Art. 11. ....

§15. O acesso inicial aos Quadros de Oficiais de Saúde e Especialistas se dá na graduação de Aspirante a Oficial, sendo o Curso de Habilitação fase do Concurso, em que o candidato regularmente matriculado, percebe um auxílio-financeiro correspondente a 50% do subsídio do Aspirante a Oficial.

§19. Ao candidato regularmente matriculado no Curso de Formação de Soldados, dentro do número de vagas previsto no respectivo edital, é fornecido, durante o período do curso de formação profissional, o auxílio-financeiro correspondente a 50% do subsídio do Soldado.

.....”(NR)

**Art. 2º** A Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 27. A promoção por invalidez é concedida ao Bombeiro Militar ativo e inativo que for julgado pela Junta Militar Central de Saúde definitivamente incapaz para o serviço bombeiro militar, em função de ferimento ou enfermidade decorrente do cumprimento do dever ou que neste tenha a sua causa eficiente, segundo comprovação em sindicância ou IPM.

Art. 32. ....

I – não satisfizer as condições estabelecidas no art. 30 desta Lei;

Art. 35. ....

I – .....

- c) o 3º Sargento, 24 meses;
- d) o 2º Sargento, 24 meses;
- e) o 1º Sargento, 24 meses;
- f) o Subtenente, 24 meses;

- II – .....
- .....
- d) o Capitão, 36 meses no Posto;
- e) o Major, 36 meses no Posto;
- f) o Tenente-Coronel, 36 meses no Posto.

Art. 38. ....

§1º .....

I – Curso de Formação de Soldados – CFSD, para a promoção até a graduação de Cabo;

VII – Curso Superior de Bombeiro Militar para promoção ao Posto de Coronel.

§2º Para promoção aos Postos de Major e Tenente-Coronel, os integrantes dos Quadros de Oficiais de Saúde, de Administração e Especialistas, devem ter Curso de Especialização de Oficiais, que pode ser substituído por curso de pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área específica de formação ou atuação do bombeiro militar, mediante apresentação de certificado fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

§7º O Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos pode ser substituído por curso superior em nível de graduação, mediante apresentação de diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 41. ....

IV – a média final no curso de formação, de habilitação ou de aperfeiçoamento, ou equivalente, e no Curso Superior de Bombeiro Militar, para efeito de promoção ao Posto ou à Graduação imediata:

VI – a classificação geral em curso de formação, de habilitação, de aperfeiçoamento, ou equivalente, e Curso Superior de Bombeiro Militar, para a promoção imediata:

VII – a aprovação em curso profissionalizante militar, com carga horária igual ou superior a cento e cinquenta horas-aula:

- a) ..... média final igual ou superior a 9: 7 pontos;
- b) ..... média final entre 8 e 8,99: 5 pontos;
- c) média final entre 7 e 7,99: 3 pontos.

Art. 47. Cabe ao Chefe do Poder Executivo efetivar a promoção por escolha em lista composta dos Tenentes-Coronéis que atendam aos requisitos estabelecidos no art. 32 desta Lei.

Art. 61. A matrícula em curso de habilitação, aperfeiçoamento ou no Curso Superior de Bombeiro Militar exige:

Parágrafo único. ....

I – Curso Superior Bombeiro Militar realizado na própria Corporação ou em coirmã:

- a) ..... ser Tenente-Coronel do QOBM/C;

II – .....

- a) ..... ser Capitão;

c) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em nível de graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

III – .....

- a) ..... ser Subtenente ou 1º Sargento;
- b) ser diplomado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS ou equivalente nos termos do §7º do art. 38 desta Lei;
- c) .. ser aprovado em seleção interna ou convocado, nas condições do art. 62 desta Lei;

d) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em nível de graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

IV – Curso de Habilitação de Oficiais Especialistas – CHOE e Curso de Habilitação de Oficiais da Saúde – CHOS:

- a) ..... ser Subtenente ou 1º Sargento;
- b) ser diplomado em Curso Superior de Direito, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Administração, Engenharia, Ciência da Computação, Música, Teologia, Geologia, Meteorologia e Pedagogia para o CHOE; e Medicina, Odontologia, Serviço Social, Fisioterapia, Psicologia, Enfermagem, Farmácia, Educação Física, Fonoaudiologia, para o CHOS;

c) ser aprovado em seleção interna, nos termos do art. 62-A desta Lei;

V – .....

- a) ser 1º Sargento;

VI – .....

c) ser aprovado em seleção interna ou convocado, nas condições do art. 63 desta Lei;

.....  
 .....  
 Art. 62. As vagas para o CHOA são preenchidas da seguinte forma:

.....  
 .....  
 Art. 62-A. As vagas para o CHOE e CHOS são preenchidas da seguinte forma:

I – 50% por meio de concurso público;

II – 50% por Subtenentes ou 1os Sargentos, aprovados em seleção interna.

§1º Havendo interesse e necessidade da Administração Pública, a totalidade das vagas é preenchida por meio de concurso público ou seleção interna.

§2º Após aprovação nos cursos previstos no caput deste artigo, o Subtenente ou 1º Sargento de que trata o inciso II, é promovido ao posto de 2º Tenente.

Art. 63. ....

.....  
 .....  
 II – 70% por Cabos que contem 24 meses ou mais na Graduação, aprovados em seleção interna no quantitativo de vagas.

.....  
 .....  
 Art. 65. Para a matrícula dos cursos de que trata o art. 61, parágrafo único, inciso VI, as Praças do QPBM, QPBM/S e QPBM/E concorrem às vagas fixadas em edital em relação aos respectivos quadros.

.....  
 .....  
 .....”(NR)

**Art. 3º** Para as promoções do dia 14 de dezembro de 2014 não se aplica o disposto nos incisos II e III do art. 30, no art. 37 e no art. 38, todos da Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012.

*Parágrafo único.* Para as promoções de que trará o caput deste artigo, o CHOA, previsto no inciso III do parágrafo único do art. 61, é dispensado somente para os detentores do CAS.

**Art. 4º** A alínea “d” do inciso III do parágrafo único do art. 61 da Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012, entra em vigor no dia em 1º de janeiro de 2019.

**Art. 5º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º** São revogados:

I – o inciso VII do art. 61 e o art. 64, ambos da Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012;

II – o art. 2º da Lei 2.677, de 20 de dezembro de 2012.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

**SANDOVAL CARDOSO**  
 Governador do Estado

## MENSAGEM Nº 94/2014

Palmas, 2 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
 Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**  
 Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória 45/2014, modificativa da Lei 2.749, de 28 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC e o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC.

A medida tem por finalidade adequar a redação da mencionada lei regularizando a situação do FUNPDEC frente aos órgãos de fiscalização e controle.

No mesmo norte, a medida vincula o FUNPDEC ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, solicitando a tramitação da inclusa Medida Provisória em regime de urgência, submeto a matéria ao discernimento dessa Augusta Casa de Leis.

Renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares os protestos de minha elevada estima.

**SANDOVAL CARDOSO**  
 Governador do Estado

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 45/2014

**Altera a Lei 2.749, de 28 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC e o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

**Art. 1º** A Lei 2.749, de 28 de agosto de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º É denominado Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC, o Sistema Estadual de Defesa Civil de que trata a Lei 1.528, de 28 de agosto de 2013.

*Parágrafo único.* O Fundo Especial para Combate às Calamidades Públicas, instituído pela Lei 134, de 21 de fevereiro de 1990, e estruturado pela Lei 1.528, de 22 de dezembro de 2004, passa a vigorar como Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC, sendo regido pelo disposto nesta Lei.

.....  
 .....  
 Art. 4º O FUNPDEC, vinculado ao CBMTO, tem por finalidade acorrer, total ou parcialmente, às despesas com a execução das ações especificadas nesta Lei.

.....”(NR)

**Art. 2º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

**SANDOVAL CARDOSO**

Governador do Estado

## MENSAGEM Nº 95/2014

Palmas, 2 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**  
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
TOCANTINS  
N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória 46/2014 modificativa da Lei 1.675, de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o efetivo e subsídios do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO.

A alteração introduzida no diploma legislativo se torna necessária a conciliar os claros do quadro efetivo com o quantitativo dos militares em exercício.

A discrepância que ora se concilia decorre das decisões judiciais e das promoções por ressarcimento e promoção determinadas sem as vagas correspondentes no quadro de efetivo do CBM.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, solicitando a tramitação da inclusa Medida Provisória em regime de urgência, submeto a matéria ao discernimento dessa Augusta Casa de Leis.

Renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares os protestos de minha elevada estima.

**SANDOVAL CARDOSO**

Governador do Estado

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 46/2014

**Altera a Lei 1.675, de 3 de abril de 2006, que dispõe sobre o efetivo e subsídios do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

**Art. 1º** O Anexo I à Lei 1.675, de 3 de abril de 2006, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Medida Provisória.

**Art. 2º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

**SANDOVAL CARDOSO**

Governador do Estado

## ANEXO ÚNICO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 46/2014

“ANEXO I À LEI Nº 1.675, de 3 de abril de 2006.  
QUADRO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO  
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO  
TOCANTINS

POSTO/ATIVIDADE		QUANT.
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITAR – QOBM/Comando		135
Comando Operacional	Coronel	4
	Tenente-Coronel	6
	Major	20
	Capitão	25
	1º Tenente	30
	2º Tenente	50
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITAR DE ADMINISTRAÇÃO – QOBM/A		84
Administração Militar	Tenente-Coronel	5
	Major	12
	Capitão	17
	1º Tenente	20
	2º Tenente	30
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITAR DE SAÚDE – QOBMS:		44
Acompanhamento de Saúde	Tenente-Coronel	2
	Major	6
	Capitão	8
	1º Tenente	10
	2º Tenente	18
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITAR ESPECIALISTAS – QOBM/E		95
Assessorias em Geral:	Tenente-Coronel	5
	Major	20
	Capitão	21
	1º Tenente	23
	2º Tenente	26
QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITAR – QPBM		1.015
Execução Operacional	Subtenente	95
	1º Sargento	100
	2º Sargento	110
	3º Sargento	155
	Cabo	190
	Soldado	365
QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITAR DE SAÚDE – QPBM/S		2
Técnico em Enfermagem	Subtenente	2
TOTAL		1.375

(NR)''

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/2014

\* Republicado por incorreção

**Susta a aplicação do Decreto nº 5.138, de 30 de Outubro de 2014, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras que específica, e adota outras providencias.**

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Nos termos do art. 25 inciso VI da Constituição Estadual, que dispõe ao processo legislativo a elaboração de Decreto Legislativo, para declarar sustado o Decreto nº 5.138, de 30 de Outubro de 2014, que declarou de utilidade pública,

para fins de desapropriação, a área de terras que especifica, e, adota outras providências.

**Art. 2º** Em face dos atos, extrínsecos e proemias e declarações de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou regularização fundiária, de intervenção administrativa em áreas de terras, em todo o território do Estado, pertencentes a particulares com discussão judicial em curso em diversas esferas administrativas e judiciais, ficam cancelados os atos irregulares realizados pelo ITERTINS (Instituto de Terras do Estado do Tocantins) no período de 02 de janeiro de 2011 até presente data.

Parágrafo único. Entende-se por atos irregulares e alcançados pelo presente decreto legislativo o seguinte contexto:

I – os cancelamentos administrativos, realizados no período do “caput” deste artigo, de Portarias de Arrecadação de Terras com condições resolutivas, que objetivaram a regularização fundiária e emissão de titulação aos respectivos Renunciantes, publicadas no Diário Oficial do Estado / TO.

II – os cancelamentos administrativos, realizados no período do “caput” deste artigo, dos títulos emitidos pelo órgão fundiário que encontram-se pendentes administrativamente de registro, dos títulos com procedimento de registros judicializados, e dos títulos registrados nos CRI's.

**Art. 3º** Torna-se-ão nulos quaisquer atos irregulares que venham a ferir a matéria objeto deste Decreto Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Deputado João D'Abreu**, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

Deputado **IDERVAL SILVA** 1º Secretário Substituto      Deputado **TOINHO ANDRADE** 2º Secretário

## Atas das Sessões Plenárias

**7ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa**  
**21 de outubro de 2014**

### **Ata da Ducentésima Sexagésima Segunda Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia vinte e um do mês de outubro, do ano de dois mil e catorze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pela Senhora Deputada Josi Nunes, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Toinho Andrade, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Freire Júnior, Iderval Silva, José Bonifácio, José Geraldo, Marcello Lelis, Raimundo Moreira, Ricardo Ayres, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Josi Nunes e Luana Ribeiro. Encontravam-se licenciados os Senhores Deputados Manoel Queiroz e Raimundo Palito. Estavam ausentes os Senhores

Deputados: Jorge Frederico, José Augusto e a Senhora Deputada Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os expedientes: Mensagem número 73/2014, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a indicação do nome do Senhor Deputado Wanderlei Barbosa, para desempenhar a função de Líder do Governo nos trabalhos dessa Augusta Assembleia Legislativa; Mensagem número 74/2014, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a indicação do nome do Doutor Alberto Sevilha, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado – TCE; Mensagem número 75/2014, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 38/2014, que “Altera a Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins”; Mensagem número 76/2014, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 39/2014, que “Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, e adota outras providências”; Mensagem número 77/2014, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 40/2014, que “Dispõe sobre medidas de segurança e apoio pessoal a Ex-Governadores do Estado, e adota outras providências”; Mensagem número 78/2014, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 41/2014, que “Institui o Fundo Especial de Incremento à Arrecadação da Dívida Ativa do Estado, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 245/2014, de autoria do Senhor Deputado Stalin Bucar, que “Dispõe sobre normas gerais para a criação, anexação ou acumulação, desanexação ou desacumulação e extinção dos serviços notariais e de registros, e dá outras providências”; Ofício número 1.662/2014, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei, que “Autoriza o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a receber transferir em permuta imóveis urbanos no Município de Filadélfia”; e Ofício número 1.663/2014, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei, que “Autoriza o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a receber e transferir em permuta imóveis urbanos no Município de Peixe”. Na Apresentação de Matérias, foram apresentados os Requerimentos que receberam os números 3.108 a 3.110. Logo após, assumiu a Primeira Secretaria o Senhor Deputado Iderval Silva. No horário destinado às Comunicações, usaram a palavra os Senhores Deputados: Freire Júnior, Zé Roberto, Toinho Andrade, Stalin Bucar, Sargento Aragão e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Em seguida, com aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo prazo de até quarenta minutos, para Reunião das Comissões, reabrindo-a às catorze horas e oito minutos. Logo após, assumiu a Presidência a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Na deliberação da Ordem do Dia, a Senhora Presidente, por falta de quórum, transferiu-a para a Sessão subsequente. Em seguida, a Senhora Presidente encerrou a Sessão às catorze horas e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**1º Secretário**

**Presidente**

**2º Secretário**

**7ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa**  
**22 de outubro de 2014**

### **Ata da Ducentésima Sexagésima Terceira Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de outubro, do ano de dois mil e catorze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida

pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelo Senhor Deputado José Geraldo, Primeiro-Secretário, e pela Senhora Deputada Amália Santana, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Freire Júnior, José Augusto, José Bonifácio, José Geraldo, Raimundo Moreira, Ricardo Ayres, Sargento Aragão, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Josi Nunes e Luana Ribeiro. Encontravam-se licenciados os Senhores Deputados Manoel Queiroz e Raimundo Palito. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Iderval Silva, Jorge Frederico, Marcello Lelis, Stalin Bucar e a Senhora Deputada Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Não havendo expediente a ser lido, passou-se à Apresentação de Matérias. Foi apresentado o Projeto de Lei que recebeu o número 247/2014, de autoria dos Senhores Deputados Osires Damaso e José Geraldo; e os Requerimentos que receberam os números 3.111 a 3.117. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados: José Bonifácio, Osires Damaso, José Geraldo e Wanderlei Barbosa. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados em primeira fase de discussão e votação os Projetos de Lei números: 221/2011, de autoria do Senhor Deputado Carlão da Saneatins, que “Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Entidade que especifica e dá outras providências”, “Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Aeroporto, Peixe e Capivara – ASPRAPEC”, que deu origem ao Processo número 731/2011; 154/2013, de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense à Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF/TO) e Membro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Elaine Machado Vasconcelos”, que deu origem ao Processo número 599/2013; 212/2014, de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares da Região do Cocalino, do município de Palmeirópolis”, que deu origem ao Processo número 204/2014; 214/2014, de autoria do Senhor Deputado Eli Borges, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pescadores Ribeirinhos de São Salvador do Tocantins APR/TO”, que deu origem ao Processo número 205/2014; 217/2014, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, que “Altera a Lei número 506, de 28 de dezembro de 1992, que declara de Utilidade Pública Estadual a Grande Loja Maçônica do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 232/2014; 218/2014 de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Universitários de Arapoema – TO – AUA”, que deu origem ao Processo número 236/2014; e 220/2014, de autoria do Senhor Deputado Vilmar do Detran, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Jovens Esportistas de Xambioá – AJEX, localizada no município de Xambioá-TO”, que deu origem ao Processo número 221/2014; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 3.108, 3.109, 3.110 e 3.105, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, suspendeu a Sessão pelo prazo de até trinta minutos, para Reunião com os Senhores Deputados na sala Vip, reabrindo-a às doze horas. Logo após, assumiu a Presidência a Senhora Deputada Luana Ribeiro. No horário destinado às Discussões

Parlamentares, o Senhor Deputado inscrito declinou do uso da palavra. Em seguida, a Senhora Presidente encerrou a Sessão às doze horas e dois minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

**7ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa  
22 de outubro de 2014**

**Ata da Ducentésima Sexagésima Quarta Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia vinte e dois do mês de outubro, do ano de dois mil e catorze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pela Senhora Deputada Amália Santana, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Eli Borges, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eli Borges, José Augusto, José Geraldo, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e da Senhora Deputada Amália Santana. Encontravam-se licenciados os Senhores Deputados Manoel Queiroz e Raimundo Palito. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Eduardo do Dertins, Freire Júnior, Iderval Silva, Jorge Frederico, José Bonifácio, Marcello Lelis, Raimundo Moreira, Ricardo Ayres, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Toinho Andrade, Wanderlei Barbosa e as Senhoras Deputadas Josi Nunes, Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, Matérias a Apresentar, oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Em seguida, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quinze horas e vinte e sete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

**7ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa  
23 de outubro de 2014**

**Ata da Ducentésima Sexagésima Quinta Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia vinte e três do mês de outubro, do ano de dois mil e catorze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Toinho Andrade, secretariado pelo Senhor Deputado Eli Borges, Primeiro-Secretário, e pela Senhora Deputada Amália Santana, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Eli Borges, José Augusto, José Bonifácio, José Geraldo, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana e Josi Nunes. Encontravam-se licenciados os Senhores Deputados Manoel Queiroz e Raimundo Palito. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Freire Júnior, Iderval Silva, Jorge Frederico, Marcello Lelis, Osires Damaso, Raimundo Moreira, Ricardo Ayres, Sargento Aragão, Stalin Bucar e as Senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor

Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, passou-se à Apresentação de Matérias. Foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 3.118 e 3.119. Em seguida, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu a deliberação da urgência do Requerimento que recebeu o número 3.118, de autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade, para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Logo após, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às discussões parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às nove horas e quarenta minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**1º Secretário                      Presidente                      2º Secretário**

**7ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa  
28 de outubro de 2014**

**Ata da Ducentésima Sexagésima Sexta Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia vinte e oito do mês de outubro, do ano de dois mil e catorze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelo Senhor Deputado Ricardo Ayres, Primeiro-Secretário, e pela Senhora Deputada Amália Santana, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Freire Júnior, Iderval Silva, Jorge Frederico, José Augusto, José Bonifácio, José Geraldo, Marcello Lelis, Ricardo Ayres, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana e Josi Nunes. Encontravam-se licenciados os Senhores Deputados Manoel Queiroz e Raimundo Palito. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Raimundo Moreira e as Senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os expedientes: Projeto de Lei número 247/2014, de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso, que “Denomina de Professora Rita Andrade Santos a Escola de Tempo Integral que está em fase de conclusão no Setor América, na cidade de Paraíso do Tocantins – TO”; Ofício de autoria do Senhor Governador do Estado, solicitando a devolução, para melhores estudos, do Projeto de Lei número 38, de 16 de outubro de 2014; Ofício de autoria do Senhor Governador do Estado, solicitando a devolução, para melhores estudos, do Projeto de Lei número 40, de 20 de outubro de 2014; e Comunicados oriundos do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Na Apresentação de Matérias, foram anunciados os Requerimentos que receberam os números: 3.120 e 3.124. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 3.118, de autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade; e 3.120, de autoria do Senhor Deputado Marcello Lelis. Em seguida, assumiu a Primeira Secretaria o Senhor Deputado José Geraldo e a Segunda Secretaria o Senhor Deputado Toinho Andrade. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores

Deputados: Marcello Lelis, Zé Roberto, José Bonifácio e Sargento Aragão. Logo após, assumiu a Primeira Secretaria o Senhor Deputado Ricardo Ayres. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados em segunda fase de discussão e votação os Projetos de Lei números: 221/2011, de autoria do Senhor Deputado Carlão da Saneatins, que “Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Entidade que especifica e dá outras providências”, “Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Aeroporto, Peixe e Capivara – ASPRAPEC”, que deu origem ao Processo número 731/2011; 154/2013, de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense à Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF/TO) e Membro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Elaine Machado Vasconcelos”, que deu origem ao Processo número 599/2013; 212/2014, de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares da Região do Cocalino, do município de Palmeirópolis”, que deu origem ao Processo número 204/2014; 214/2014, de autoria do Senhor Deputado Eli Borges, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pescadores Ribeirinhos de São Salvador do Tocantins APR/TO”, que deu origem ao Processo número 205/2014; 217/2014, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, que “Altera a Lei número 506, de 28 de dezembro de 1992, que declara de Utilidade Pública Estadual a Grande Loja Maçônica do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 232/2014; 218/2014 de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Universitários de Arapoema-TO – AUA”, que deu origem ao Processo número 236/2014; e 220/2014, de autoria do Senhor Deputado Vilmar do Detran, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Jovens Esportistas de Xambioá-AJEX, localizada no município de Xambioá-TO”, que deu origem ao Processo número 221/2014; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foram anunciados em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 3.117, 3.111, 3.112, 3.113, 3.114, 3.115 e 3.116; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Logo após, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, suspendeu a Sessão pelo prazo de até quarenta minutos, reabrindo-a às doze horas e quinze minutos. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e dezesseis minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**1º Secretário                      Presidente                      2º Secretário**

**7ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa  
29 de outubro de 2014**

**Ata da Ducentésima Sexagésima Sétima Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia vinte e nove do mês de outubro, do ano de dois mil e catorze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e José Augusto, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eli Borges, Freire Júnior, Iderval Silva, Jorge Frederico, José Augusto, José Bonifácio, José Geraldo, Marcello Lelis, Ricardo Ayres,

Sargento Aragão, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e da Senhora Deputada Amália Santana. Encontravam-se licenciados os Senhores Deputados Manoel Queiroz e Raimundo Palito. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Eduardo do Dertins, Raimundo Moreira, Stalin Bucar e as Senhoras Deputadas Josi Nunes, Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, assumiu a Segunda Secretaria o Senhor Deputado Toinho Andrade. Logo após, foi lido e despachado o expediente: Ofício número 248/2014, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, Líder do Bloco PEN/PSD/PTB/DEM/PSDB/PSB, indicando o mesmo para compor a Comissão Temporária que irá opinar sobre a indicação do Doutor Alberto Sevilha para provimento do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Tocantins. Na Apresentação de Matérias, foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 3.125 e 3.127. Logo após, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Eduardo do Dertins, José Geraldo, Raimundo Moreira, Stalin Bucar e as Senhoras Deputadas Josi Nunes, Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Em seguida, foi aprovada a urgência do Requerimento que recebeu o número 3.125, de autoria do Senhor Deputado Marcello Lelis. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados: Marcello Lelis, Ricardo Ayres e a Senhora Deputada Amália Santana. Logo após, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, suspendeu a Sessão pelo prazo de até trinta minutos, para Reunião com os Senhores Deputados na Sala Vip, reabrindo-a às onze horas e quarenta e dois minutos. Na deliberação da Ordem do Dia, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e quarenta e três minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**1º Secretário****Presidente****2º Secretário**

**7ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa  
29 de outubro de 2014**

**Ata da Ducentésima Sexagésima Oitava Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia vinte e nove do mês de outubro, do ano de dois mil e catorze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados José Geraldo, Primeiro-Secretário, e Vilmar do Detran, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, José Geraldo, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Zé Roberto e da Senhora Deputada Amália Santana. Encontravam-se licenciados os Senhores Deputados Manoel Queiroz e Raimundo Palito. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Freire Júnior, Jorge Frederico, José Augusto, Marcello Lelis, Ricardo Ayres, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Wanderlei Barbosa e as Senhoras Deputadas Josi Nunes, Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os

expedientes: Ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, informando a celebração de termos aditivos com várias Instituições do Estado do Tocantins; Ofícios oriundos da Secretaria do Esporte, informando a celebração de convênios com diversas Prefeituras e Instituições do Estado do Tocantins; Ofício número 1.229/2014, oriundo da Secretaria da Agricultura e Pecuária, informando a celebração de convênio com o Sindicato Rural de Aliança do Tocantins, tendo como objeto apoiar e a XII Exposição Agropecuária de Aliança do Tocantins-TO, realizada no período de 17 a 21 de setembro de 2014; Ofício número 949/2014, oriundo da Caixa Econômica Federal – CEF, informando a liberação de recursos financeiros, no âmbito do Programa PPI Favelas, do Ministério MCIDADES; Ofício número 1.240/2014, oriundo da Secretaria da Agricultura e Pecuária, informando a celebração de convênio com o Instituto Cultural e Ambiental Tocantinense, a fim de apoiar a realização da Oficina de Fortalecimento da Agricultura Familiar junto aos agricultores no Município de Rio Sono-TO; e Ofício número 1.230/2014, oriundo da Secretaria da Agricultura e Pecuária, informando a celebração de convênio com o Sindicato Rural de Natividade, tendo como objeto apoiar o II Encontro de Produtores Rurais em Natividade-TO, realizado no período de 25 a 28 de setembro de 2014. Não havendo Matérias a Apresentar, oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Logo após, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às discussões parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quinze horas e trinta e quatro minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**1º Secretário****Presidente****2º Secretário**

**7ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa  
30 de outubro de 2014**

**Ata da Ducentésima Sexagésima Nona Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia trinta do mês de outubro, do ano de dois mil e catorze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pela Senhora Deputada Amália Santana, Primeira-Secretária, e pelo Senhor Deputado Toinho Andrade, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Iderval Silva, José Bonifácio, José Geraldo, Raimundo Moreira, Sargento Aragão, Toinho Andrade, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana e Josi Nunes. Encontravam-se licenciados os Senhores Deputados Manoel Queiroz e Raimundo Palito. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Freire Júnior, Jorge Frederico, José Augusto, Marcello Lelis, Ricardo Ayres, Stalin Bucar, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa e as Senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente por falta de quórum transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foi lido e despachado o expediente: Ofício número 365/2014, de autoria do Senhor Deputado Stalin Bucar, Líder do Bloco SD/PPS, indicando o Senhor Deputado Jorge Frederico para compor a Comissão Temporária que irá opinar sobre a indicação do Doutor Alberto Sevilha para provimento do

cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Tocantins. Não havendo Matérias a Apresentar, oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Logo após, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu a sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às nove horas e trinta e cinco minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**1º Secretário****Presidente****2º Secretário****7ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa****4 de novembro de 2014****Ata da Ducentésima Septuagésima Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia quatro do mês de novembro, do ano de dois mil e catorze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados José Augusto, Primeiro-Secretário, e Amélio Cayres, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eli Borges, Freire Júnior, Iderval Silva, Jorge Frederico, José Augusto, José Bonifácio, José Geraldo, Marcello Lelis, Ricardo Ayres, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana e Luana Ribeiro. Encontravam-se licenciados os Senhores Deputados Manoel Queiroz e Raimundo Palito. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Eduardo do Dertins, Raimundo Moreira, Toinho Andrade e as Senhoras Deputadas Josi Nunes e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, passou-se à Apresentação de Matérias. Foi apresentado o Projeto de Lei que recebeu o número 248/2014, de autoria do Senhor Deputado Stalin Bucar; e os Requerimentos que receberam os números: 3.128 a 3.130. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados: José Augusto, Stalin Bucar, Zé Roberto, Ricardo Ayres e Wanderlei Barbosa. Em seguida, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até trinta minutos, para Reunião com os Senhores Deputados na Sala Vip, reabrindo-a às doze horas e dezoito minutos. Logo após, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Freire Júnior, Iderval Silva, Jorge Frederico, José Bonifácio, José Geraldo, Raimundo Moreira, Stalin Bucar, Toinho Andrade, Vilmar do Detran e as Senhoras Deputadas Josi Nunes e Solange Duailibe. Na deliberação da Ordem do Dia, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu a sua deliberação para a Sessão subsequente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e vinte e um minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**1º Secretário****Presidente****2º Secretário****7ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa****5 de novembro de 2014****Ata da Ducentésima Septuagésima Primeira Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia cinco do mês de novembro, do ano de dois mil e catorze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Eli Borges, Primeiro-Secretário, e Jorge Frederico, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eli Borges, Freire Júnior, Jorge Frederico, José Augusto, José Bonifácio, José Geraldo, Marcello Lelis, Ricardo Ayres, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e da Senhora Deputada Amália Santana. Encontravam-se licenciados os Senhores Deputados Manoel Queiroz e Raimundo Palito. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Eduardo do Dertins, Iderval Silva, Raimundo Moreira, Toinho Andrade e as Senhoras Deputadas Josi Nunes, Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Não havendo expediente a ser lido, passou-se à Apresentação de Matérias. Foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 3.131 a 3.134. Logo após, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu a urgência dos Requerimentos que receberam os números 3.125, de autoria do Senhor Deputado Marcello Lelis; e 3.133, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados: Eli Borges, Ricardo Ayres, Zé Roberto e Wanderlei Barbosa. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 3.120, 3.118, 3.126 e 3.121, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à secretaria para providenciar. No horário destinado às Discussões Parlamentares, os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e dois minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**1º Secretário****Presidente****2º Secretário****7ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa****5 de novembro de 2014****Ata da Ducentésima Septuagésima Segunda Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia cinco do mês de novembro, do ano de dois mil e catorze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado José Bonifácio, secretariado pelos Senhores Deputados Ricardo Ayres, Primeiro-Secretário, e Jorge Frederico, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eli Borges, Freire Júnior, Jorge Frederico, José Augusto, Ricardo Ayres, Sargento Aragão, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália

Santana e Luana Ribeiro. Encontravam-se licenciados os Senhores Deputados Manoel Queiroz e Raimundo Palito. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Eduardo do Dertins, Iderval Silva, José Geraldo, Marcello Lelis, Osires Damaso, Raimundo Moreira, Stalin Bucar, Toinho Andrade e as Senhoras Deputadas Josi Nunes e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Não havendo Expediente a ser lido, passou-se à Apresentação de Matérias. Foi apresentado o Requerimento que recebeu o número 3.135. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado José Augusto. Na deliberação da Ordem do Dia, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e catorze minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 792/2014

\* Republicado por incorreção

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Stalin Bucar**, retroativo a 1º de outubro de 2014:

Brizza Pires Milhomem da Silva	AP-19
Cleomar Nunes Toledo	AP-19
Davi Rodrigues de Sousa	AP-19
João Paulo Soares	AP-19
Reginaldo Reis Bittencourt	Auxiliar de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de outubro de 2014.

**Deputado OSIRES DAMASO**

Presidente

### DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT

Amélio Cayres – SD

Eduardo do Dertins - PPS

Eli Borges - PROS

Freire Júnior – PV

Iderval Silva – SD

Jorge Frederico – SD

José Augusto - PMDB

José Bonifácio – PR

José Geraldo - PTB

Josi Nunes - PMDB

Luana Ribeiro - PR

Manoel Queiroz – PPS

Marcello Lelis – PV

Osires Damaso - DEM

Raimundo Moreira – PSDB

Raimundo Palito – PEN

Sargento Aragão - PROS

Solange Duailibe - SD

Stalin Bucar - SD

Toinho Andrade - PSD

Vilmar do DETRAN - SD

Wanderlei Barbosa - SD

Zé Roberto - PT